

Nova do Imigrante, Maria de Fátima Silvestre Brandão, para prestar serviços junto à 40ª Zona Eleitoral – Venda Nova do Imigrante (Sede) e Conceição do Castelo/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 182/2020

PROCESSO SEI Nº 0002677-33.2020.6.08.8000 – 44ª ZE – BOM JESUS DO NORTE/ES

ASSUNTO: Solicitação formulada pelo Juízo da 44ª Zona Eleitoral Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES, objetivando a requisição da Sra. Andréia Carvalho de Araújo, servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para prestar serviços junto à 44ª Zona Eleitoral.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 44ª ZE – Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar requisição da Sra. Andréia Carvalho de Araújo, servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para prestar serviços junto à 44ª Zona Eleitoral - Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 183 / 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria na obra de construção do Cartório da 24ª Zona Eleitoral.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 09/06/2020

DATA DE SAÍDA: 09/06/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 126,64